



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 57/2021

SUMULA: Designa Servidor Efetivo para exercer Função Gratificada.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações,

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor Público Municipal, o Senhor VANDERLEI CARPES, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Tributação, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade - Tributação e Fiscalização, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação e Fiscalização – FG - 3.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal